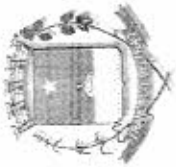






HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 6609-£	VALIDADE: 365 (trezentos e sessent e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA. - ME - EPP	
CNPJ/CPF: 07.124.542/0001-1£	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90329267-94
ENDEREÇO: AVENIDA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 1103 CEP: 85.605-040 FRANCISCO BELTRÃO - PR (46) 3524-4281	BAIRRO VILA NOVA
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 22 DE MAIO DE 2017.	
 NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	 LORIZELE RITZOLD

000067

Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações. CONFERE COM ORIGINAL

EM 22/06/17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- ME

CNPJ: 07.124.542/0001-15

NIRE:41205370016

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALNEI NERI PASTRE, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Galvão - SC, nascido em, 16/12/1969, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.889.591-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.246.269-91, e JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 12/07/1965, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua São Paulo nº 267, Bairro: Centro CEP: 85.601-010 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.986.819-9 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 525.374.719-20.e ROSELY FRAPORTI PASTRE, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão -PR, nascida em 06/07/1971, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.149.037-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.265.219-68, Únicos sócios da empresa, VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 07.124.542/0001-15, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua União da Vitória, nº 1103 sala 02, bairro Vila Nova, CEP 85.601-040, registro na Junta Comercial de Francisco Beltrão -PR, sob o NIRE 41205370016 em 07 de Dezembro de 2004, e primeira alteração registrada sob nº 20064089878 em 24 de novembro de 2006, e ultima alteração contratual sob nº 20135020654 em 27/08/2013 resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social da empresa para:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o quadro societário onde o sócio JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO, acima qualificado, que possuía na sociedade 7.000(sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio VALNEI NERI PASTRE acima qualificado, que possuía na sociedade 665.000(seiscentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 665.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22/06/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Valnei *Rosely*

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- ME**CNPJ: 07.124.542/0001-15****NIRE:41205370016****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

(seiscentos e sessenta e cinco mil reais), e passa a possuir na sociedade o valor de 672.000 (seiscentos e setenta e duas) quotas no valor nominal de 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificada pelo presente instrumento.

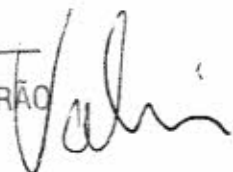
CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- EPP**CNPJ: 07.124.542/0001-15****NIRE:41205370016****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

VALNEI NERI PASTRE, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Galvão - SC, nascido em, 16/12/1969, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.889.591-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.246.269-91, e ROSELY FRAPORTI PASTRE, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão -PR,nascida em 06/07/1971, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.149.037-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.265.219-68, Únicos sócios da empresa, VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.124.542/0001-15, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua União da Vitória, nº 1103 sala 02, bairro Vila Nova, CEP 85.601-040, registro na Junta Comercial de Francisco Beltrão -PR, sob o NIRE 41205370016 em 07 de Dezembro de 2004, e primeira alteração registrada sob nº 20064089878 em 24 de novembro de 2006, e ultima alteração contratual sob nº 20135020654 em 27/08/2013 resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22 / 06 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- EPP**CNPJ: 07.124.542/0001-15****NIRE:41205370016****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ N° 07.124.542/0001-15, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua União da Vitória, n° 1103 sala 02, bairro Vila Nova, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

VALNEI NERI PASTRE.....	672.000 QUOTAS.....	R\$ 672.000,00
ROSELY FRAPORTI PASTRE.....	28.000 QUOTAS.....	R\$ 28.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio, SR. VALNEI NERI PASTRE com poderes de administrar, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22 / 06 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Valnei Pastre
Rosely Pastre

R.

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- EPP**CNPJ: 07.124.542/0001-15****NIRE:41205370016****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de um dos sócios administradores o sócio sobrevivente continuará exercendo a administração da sociedade, de forma exclusiva, sem a interferência ou ingerência dos herdeiros e mulher do sócio falecido, até a comunicação formal pela Comarca do endereço sede da empresa, acerca da conclusão do inventário dos bens do falecido, quando então, no prazo improrrogável de 180 dias a contar da comunicação os sócios deliberarão a respeito da administração da sociedade.

Parágrafo 2º: Enquanto não deliberado definitivamente acerca da administração da empresa, o sócio sobrevivente continuará exercendo normalmente a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os balanços gerais serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

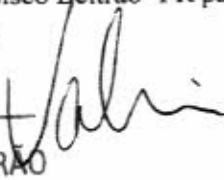
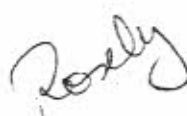

CLÁUSULA NONA: Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22 / 06 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15

NIRE:41205370016

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 02 de Junho de 2015.

Valnei Neri Pastre

VALNEI NERI PASTRE

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

José Almir do Nascimento

JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Rosely Fraporti Pastre

ROSELY FRAPORTI PASTRE



CONFERE COM ORIGINAL

EM 22 / 06 / 17

Alvo
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP
CNPJ: 07.124.542/0001-15

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 19 de Maio de 2017 às 16:55:28.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22 / 06 / 17
Alessandra
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205370016	CNPJ 07.124.542/0001-15
NOME EMPRESARIAL VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.61.4E.D4.30.9B.B8.71.7B.88.33.AD.62.68.2A.F8.A9.D9.F2.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	71824626991	VALNEI NERI PASTRE:71824626991	293482395808102609 6	21/06/2016 a 21/06/2019	Não
ADMINISTRADOR	71824626991	VALNEI NERI PASTRE:71824626991	293482395808102609 6	21/06/2016 a 21/06/2019	Sim
PESSOA JURIDICA (E-CNPJ OU E-PJ)	07124542000115	VALE SUL EDIFICACOES LTDA ME EPP:07124542000115	462101966746294463	21/06/2016 a 21/06/2017	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.61.4E.D4.30.9B.B8.71.7B.88.33.AD.
62.68.2A.F8.A9.D9.F2.24-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2017 às 09:41:16

C4.E6.85.7F.05.09.E9.93
0A.8A.9F.FD.16.11.40.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000075
Sped
CONTÁBIL

Entidade: VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 07.124.542/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP
NIRE	41205370016
CNPJ	07.124.542/0001-15
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/12/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5426



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5426
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016




BALANÇO PATRIMONIAL



000076

Entidade: VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 07.124.542/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 8.329.065,90	R\$ 8.408.091,47
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.634.769,25	R\$ 5.644.880,30
DISPONIVEL	R\$ 2.495.670,85	R\$ 1.708.546,14
BENS NUMERARIOS	R\$ 25.997,51	R\$ 507.110,15
CAIXA	R\$ 25.997,51	R\$ 507.110,15
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R\$ 29.811,88	R\$ 3.666,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 29.811,88	R\$ 3.666,73
APLICACOES DE LIQ. IMEDIATA	R\$ 2.439.861,46	R\$ 1.197.769,26
BANCOS CONTA APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 2.439.861,46	R\$ 1.197.769,26
CREDITOS	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.333.829,63
DUPPLICATAS A RECEBER	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.333.829,63
DUPPLICATAS A RECEBER	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.333.829,63
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 1.839.098,41	R\$ 1.602.504,53
ESTOQUES	R\$ 1.839.098,41	R\$ 1.602.504,53
ESTOQUE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	R\$ 1.839.098,41	R\$ 1.602.504,53
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.694.296,64	R\$ 2.763.211,17
IMOBILIZADO	R\$ 1.694.296,64	R\$ 2.763.211,17
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	R\$ 520.929,12	R\$ 580.929,12
TERRENOS	R\$ 145.000,00	R\$ 205.000,00
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 52.879,22	R\$ 52.879,22
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.058,00	R\$ 1.058,00
VEICULOS	R\$ 321.991,90	R\$ 321.991,90
(-) DEPREC.AMORT.EXAUSTI/ACUMUL.CORRIG.	R\$ (26.916,63)	R\$ (26.916,63)
(-) (-) DEPREC MAQUINAS APAREL E EQUIP	R\$ (73,96)	R\$ (73,96)
(-) (-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (151,79)	R\$ (151,79)
(-) (-) DEPREC VEICULOS	R\$ (26.690,88)	R\$ (26.690,88)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 1.200.284,15	R\$ 2.209.198,68
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	R\$ 1.200.284,15	R\$ 0,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 2.209.198,68
PASSIVO	R\$ 8.329.065,90	R\$ 8.408.091,47
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 51.027,91	R\$ 29.672,70
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 51.027,91	R\$ 29.672,70
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ 379,02
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 379,02
(-) FORNECEDORES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 39.541,28	R\$ 14.342,19
(-) COFINS A RECOLHER	R\$ 180,00	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECOLHER	R\$ 39,00	R\$ (0,00)
(-) I.R.F. A RECOLHER	R\$ 712,80	R\$ (0,00)
(-) ISS A RECOLHER	R\$ 120,00	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 427,68	R\$ (0,00)
RETECOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	R\$ 91,32	R\$ 733,47
INSS A RECOLHER	R\$ 6.299,01	R\$ 9.935,19
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.085,70	R\$ 2.515,12
IMPOSTO RET A RECOLHER	R\$ 30.585,77	R\$ 1.158,41
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 11.486,63	R\$ 14.951,49
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 11.486,63	R\$ 14.951,49
(-) OUTRAS PROVISOES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 8.278.037,99	R\$ 8.378.418,77
CAPITAL SOCIAL	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 7.578.037,99	R\$ 7.678.418,77
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 7.578.037,99	R\$ 7.678.418,77
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 11.717.620,54	R\$ 11.918.001,32
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (3.823.792,55)	R\$ (3.823.792,55)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SOCIOS	R\$ (315.790,00)	R\$ (415.790,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000077

Entidade: VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 07.124.542/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.894.677,67	R\$ 200.380,78
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 1.932.965,71	R\$ 200.380,78
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 8.027.357,00	R\$ 1.169.210,28
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 8.027.357,00	R\$ 1.169.210,28
VENDA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	R\$ 8.027.357,00	R\$ 1.169.210,28
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (83.107,19)	R\$ (13.179,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ (83.107,19)	R\$ (13.179,69)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL - LUCRO PRESUM	R\$ (614,92)	R\$ (475,20)
(-) IMPOSTO DE RENDA - LUCRO PRESUMIDO	R\$ (1.015,40)	R\$ (792,00)
(-) P.L.S	R\$ (168,52)	R\$ (107,25)
(-) COFINS	R\$ (776,46)	R\$ (495,00)
(-) RET - IMPOSTO UNIFICADO 1%	R\$ (80.014,25)	R\$ (11.310,24)
(-) CUSTOS COMERCIAIS	R\$ (2.223.376,58)	R\$ (846.446,65)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (2.223.376,58)	R\$ (846.446,65)
(-) CUSTO DE OBRAS	R\$ (2.226.638,78)	R\$ (846.446,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (12.608,00)	R\$ (21.120,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (12.608,00)	R\$ (21.120,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (12.608,00)	R\$ (21.120,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (3.895.750,67)	R\$ (309.162,51)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (3.859.793,87)	R\$ (266.436,53)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (3.743.774,69)	R\$ (159.794,59)
(-) FERIAS	R\$ (4.756,66)	R\$ (13.772,91)
(-) 13º SALARIOS	R\$ (8.830,21)	R\$ (14.470,00)
(-) INSS	R\$ (19.546,64)	R\$ (62.375,04)
(-) FGTS	R\$ (8.455,63)	R\$ (16.023,99)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (140,04)	R\$ (2.179,51)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (59,85)	R\$ (1.512,46)
(-) AGUA	R\$ (0,00)	R\$ (620,50)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (80,19)	R\$ (46,55)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (25.816,76)	R\$ (39.782,47)
(-) DESPESAS SUPERMERCADO	R\$ (442,18)	R\$ (9,50)
(-) DESPESAS HOTEL	R\$ (3.807,00)	R\$ (485,00)
(-) DESPESAS VEICULOS	R\$ (5.841,57)	R\$ (8.246,39)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (6.510,53)	R\$ (445,00)
(-) PEDAGIO	R\$ (903,10)	R\$ (125,00)
(-) CONSERVACAO/MANUTENCAO	R\$ (149,74)	R\$ (5.287,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (88,00)	R\$ (225,00)
(-) DESPESAS CARTORIO	R\$ (647,65)	R\$ (535,63)
(-) REFEICOES E LANCHES	R\$ (6.690,94)	R\$ (2.929,32)
(-) TAXAS	R\$ (23,80)	R\$ (97,32)
(-) MAO DE OBRA	R\$ (0,00)	R\$ (21.397,31)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (764,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (0,00)	R\$ (764,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 110.451,15	R\$ 221.079,35
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.388,89)	R\$ (3.438,37)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	R\$ (1.388,89)	R\$ (3.438,37)
(-) IRRF	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 111.840,04	R\$ 224.517,72
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 111.840,04	R\$ 224.517,72
(-) I.S.S. SOBRE SERVIÇOS	R\$ (517,64)	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	R\$ 3.262,20	R\$ (0,00)
(-) DESONERACAO FOLHA PAGAMENTO	R\$ (74.430,04)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES	R\$ (10,60)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (359,50)	R\$ (0,00)
(-) MULTA DE TRANSITO	R\$ (102,15)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM EXAMES ADMISSOINAIS E DEMISSOINAIS	R\$ (240,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (12.960,00)	R\$ (0,00)
(-) ADMINISTRATIVAS	R\$ (12.960,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (12.960,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS	R\$ (12.960,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	R\$ (25.328,04)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	R\$ (25.328,04)	R\$ (0,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAP.NOS INVEST.	R\$ (25.328,04)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO	R\$ (25.328,04)	R\$ (0,00)



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP Número de Ordem do Livro: 12
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNP 07.124.542/0001-15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SOCIOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2016	700.000,00	11.717.620,54	(-)3.823.792,55	(-)315.790,00	8.278.037,99
Divisão de Dividendos				(-)100.000,00	(-)100.000,00
Lucro Líquido	700.000,00	200.390,78			200.390,78
Saldo Final em 31.12.2016	700.000,00	11.918.011,32	(-)3.823.792,55	(-)415.790,00	8.378.418,77

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15

CAD/ICMS: 90329267-94

Avenida União da Vitória nº. 1103 Bairro – Vila Nova – 85.605-040

Fone/Fax. 46.3524.4381

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

CAPACITAÇÃO FINANCEIRA

Prezados Senhores,

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação do Licitante. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Prefeitura de Francisco Beltrão, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

* SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência geral (SG)	8.408.091,47/29.672,70	283,36
SG = AT / (PC + ELP)		

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2017


 Valnei Neri Pastre
 RG nº 4.889.591


 Valnei Neri Pastre
 RG nº 4.889.591-3
 CRC – PR 045168/O-5

000080

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.124.542/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/2004
NOME EMPRESARIAL VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 1103	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.605-040	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO consulte_contabil@hotmail.com		TELEFONE (46) 3055-4704 / (46) 3055-4706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2017** às **11:01:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP
CNPJ: 07.124.542/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:07:41 do dia 20/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2017.
Código de controle da certidão: **789A.C534.9A5F.2DCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016466069-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.124.542/0001-15**
Nome: **VALE SUL EDIFICACOES LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº12891/2017

RAZÃO SOCIAL: VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME

CNPJ: 07.124.542/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 99082

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R UNIAO DA VITORIA, 1103 - Q 84 L 16 SL 02 - VILA NOVA CEP: 85605040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2017

DATA DE VALIDADE: 18/08/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J2X58EEBG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/06/2017 - 02:39:47
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07124542/0001-15
Razão Social: VALE SUL EDIFICACOES LTDA ME EPP
Endereço: R UNIAO DA VITORIA 1103 SALA 02 / VILA NOVA / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85605-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2017 a 03/07/2017

Certificação Número: 2017060401064380522644

Informação obtida em 19/06/2017, às 14:41:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.124.542/0001-15
Certidão nº: 131122606/2017
Expedição: 19/06/2017, às 14:37:00
Validade: 15/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.124.542/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 78671/2017

Validade: 17/12/2017

Razão Social: VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 07124542000115

Num. Registro: 42965

Registrada desde : 17/05/2005

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA UNIAO DA VITORIA, 1103 SALA 02 VILA NOVA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605040

Objetivo Social:

Edificações em geral, construção de edifícios, prestação de serviços em reforma, pintura, limpeza pública, urbanização, reformas, pinturas, jardinagens, planejamentos, limpeza de rodovias, roçadas, tapa buracos, obras de arte, movimentação de terra e pavimentos em geral, comércio de materiais de construção em geral.

Restrição de Atividade : Objetivo social restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSE ALMIR DO NASCIMENTO

Carteira: PR-29013/D Data de Expedição: 03/02/1997

Desde: 09/02/2007 Carga Horária: 4: H/D Até: 28/09/2011

Desde: 21/08/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 219806/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/06/2017 08:02:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000087

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78670/2017**

Validade: 17/12/2017

Nome Civil: JOSE ALMIR DO NASCIMENTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-29013/D

Registro Nacional : 1701568730

Registrado(a) desde : 03/02/1997

Filiação : ARIZOLINO GONÇALVES DO NASCIMENTO
TEOTONILA SOUZA DO NASCIMENTO

Data de Nascimento : 12/07/1965

Carteira de Identidade : 39868199

Naturalidade : DIONISIO CERQUEIRA/SC

CPF : 52537471920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/02/1995

Diplomação : 10/02/1995

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

8464 - PEDREIRA MARMELEIRO LTDA EPP

Desde: 13/03/2012 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

42965 - VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA ME

Desde: 21/08/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 219804/2017.

Emitida via Internet em 20/06/2017 08:02:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, eu VANIOS CARLOS BIEHL, CPF nº 554.417.509-87, atesto para os devidos fins que a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com inscrição no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, situada na rua Rodovia PR 483 – KM 09, s/n, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada por JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO (Engenheiro Civil - CREA/PR 29.013-D) prestou serviços de elaboração de projetos técnicos para construção de uma ponte de concreto armado protendido sobre o rio Santa Rosa, com extensão de 80 m (oitenta metros) e largura 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros), no traçado da Rodovia Contorno Oeste compreendendo os serviços conforme listado abaixo, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1702600610040.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 894/2011/PMFB.

ART nº : 20114974642

Serviços : Elaboração de projeto básico e projeto executivo final de engenharia, para construção de uma ponte – classe 45, em concreto armado protendido, sobre o rio Santa Rosa, no traçado da Rodovia Contorno Oeste já demarcado, conforme projeto da rodovia em poder do Município de Francisco Beltrão, com extensão total de 80 m (oitenta metros) e largura de 14,50 m (quatorze metros e cinquenta centímetros), incluindo, no mínimo, os seguintes elementos :

- a) Implantação;
- b) Formas;
- c) Seções Transversais;
- d) Armaduras dos elementos de concreto armado : fundação, pilares, cortinas, longarinas, transversinas, apoios, barreiras e guarda-corpo;
- e) Detalhamento dos elementos protendidos : vigas protendidas;
- f) Relação quantitativa dos materiais;
- g) Orçamento completo de valores;
- h) Cronograma.

Dimensão : 01 un.

Local da Obra : Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro - Município de Francisco Beltrão – PR – CEP 85.601-030.



CREA-FR

SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



Período : Início 01/01/2012 – Conclusão 31/12/2012.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2017.



Vanios Carlos Biehl
Engº Civil – CREA/PR 26.006-D
Decreto nº 202/2011
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fé Francisco Beltrão - PR

21 JUN. 2017

MULTA SINAL DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, eu VANIOS CARLOS BIEHL, CPF nº 554.417.509-87, atesto para os devidos fins que a empresa VALE SUL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA com inscrição no CNPJ nº 07.124.542/0001-15, situada na avenida União da Vitória, nº 1.099, bairro Vila Nova, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representada por JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO (Engenheiro Civil - CREA/PR 29.013-D) prestou serviços de elaboração de projeto final de engenharia, com estudos e projetos de terraplenagem, obras de arte correntes, pavimentação, drenagem, paisagismo e sinalização, do Contorno Oeste de Francisco Beltrão, ligando as rodovias PR-180 e PR-483, projetos dos trevos das respectivas interseções com estas rodovias conforme descrição complementar listada abaixo, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1702600610040.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 625/2008/PMFB.

ART nº : 20132547041

Serviços : Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Arte Corrente e Projeto Geométrico, conforme abaixo :

- a) Interseção PR-180 x Contorno : A = 6.514,75 m² - Extensão = 420,79 m;
- b) Interseção PR-483 x Contorno : A = 7.445,55 m² - Extensão = 540,00 m;
- c) Contorno : Extensão = 5.095,43 m.

Dimensão : 5.095,43 m.

Local da Obra : PR-180 / PR-483, s/n - Município de Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-000.

Período : Início 01/10/2008 - Conclusão 30/12/2008.


Francisco Beltrão, 04 de maio de 2017.

1º Tabelionato de Notas**Autenticação de Documentos**

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PR

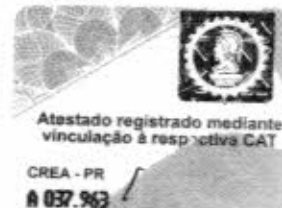
11 JUN, 2017

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LLAL (TABELIÃO)


Vanios Carlos Biehl
Engº Civil - CREA/PR 26.006-D
Decreto nº 202/2011
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR

Certidão

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doule;



Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doutrina;



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

**1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos**

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e mm apresentado Doutrina Francisco Beltrão - PR

21 JUN. 2017

() VITÓRIA SEIVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

JOSE ALMIR DO NASCIMENTO

Carteira Profissional: PR-29013/D

Acervo Técnico Nº.: **2133/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.963, A 037.964**

RNP Nº: 1701568730

Protocolo Nº.: **2017/00160401**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE ALMIR DO NASCIMENTO

Carteira Profissional: PR-29013/D

Acervo Técnico Nº.: **2133/2017**

Selos de autenticidade: **A 037.963, A 037.964**

RNP Nº.: 1701568730

Protocolo Nº.: **2017/00160401**

ART Nº.: 20132547041 0 Registrada: 03/07/2013
 ART Substituída.: 20084013385 0
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA ME
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS
 Serviço Contratado.: PROJETO DE TERRAPLENAGEM
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
 PROJETO GEOMÉTRICO
 PROJETO
 Dimensão.: 5.095,43 METRO Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada.: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: PR180/PR483, S/N S/B L. S/L Q. S/Q
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR
 Data de Início.: 01/10/2008 Data de Conclusão: 30/12/2008
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: INTERSEÇÃO PR 180 X CONTORNO AREA= 6514,75 M²
 EXTENSAO= 420,79M INTERSEÇÃO PR 483 X CONTORNO
 AREA= 7445,55 M² EXTENSAO= 540,00M CONTORNO
 EXTENSÃO= 5.095,43M
 Observação.: Nº ART SUBST. 20084013385



VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15
CAD/ICMS: 90329267-94
Avenida União da Vitória nº. 1103 Bairro – Vila Nova – 85.605-040
Fone/Fax. 46.3524.4381
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:


Nome	Especialidade	CREA e/ou CAU nº	Data do registro
Jose Almir do Nascimento	Engenheiro Civil	PR – 29013/D	03/02/1997

Francisco Beltrão – PR, 20 de maio de 2017.




JOSE ALMIR DO NASCIMENTO

RG: 3.986.819-9
CPF: 525.374.719-20
Responsável técnico



VALNEI NERI PASTRE

CPF: 718.246.269-91
RG: 4.889.591-3
Representante legal



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.124.542/0001-15, com sede na Avenida União da Vitória, nº 1103 com CEP 85.605-040, em Francisco Beltrão – PR., neste ato representada por seu sócio-gerente **VALNEI NERI PASTRE**, brasileiro, natural de Galvão – SC, nascido em 16/12/1969, casado, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 1154, Bairro Vila Nova com CEP 85.605-330, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 4.889.591-3 expedido pelo SSP/PR, CPF sob o nº 718.246.269-91.

CONTRATADO: JOSE ALMIR DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 12/07/1965, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, portador da carteira de Identidade Civil RG nº 3.986.819-9 expedido pelo SSP/PR, CPF sob o nº 525.374.719-20 e CREA sob nº PR 29013/D.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas, Outras Obras de Engenharia Cíveis não Especificadas Anteriormente, Serviços de Desenhos Técnicos Relacionados à Arquitetura e Engenharia, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Outras Obras de Acabamento da Construção e Serviços de pintura de Edifício em Geral. a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22 / 06 / 17
PUN
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

correlatas de Engenharia Civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/PR (Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O CONTRATADO prestará a CONTRATANTE as seguintes atividades: projetos estruturais de edificações ou de reformas, relatório técnico referente à memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação, direção, supervisão e fiscalização de obras, projeto de acessibilidade, iluminação e ergonomia em edificações, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de Engenharia Civil, perante o CREA/PR (Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 10 (dez) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.698,00 (Seis Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO. Ao CONTRATADO fica reservado o período de trabalho das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 18:00h diários.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao CONTRATADO a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

COMPRE COM ORIGINAL
EM 22/06/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a conforme o salário mínimo vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte renunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22/06 17
Uluu
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão-PR, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Francisco Beltrão, 24 de Setembro de 2015.

Valnei Neri Pastre

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA
VALNEI NERI PASTRE
718.246.269-91
Contratante

Jose Almir do Nascimento

JOSE ALMIR DO NASCIMENTO
525.374.719-20
Contratado

Testemunhas:

CONFERE COM ORIGINAL
EM 22 / 06 / 17
Aluis
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Francieli Carone Lioresi - Escrevente
R. Otávio Tobias da Silva, 844 Centro - Francisco Beltrão - PR - 83511-140.
45 2805 0321 (08h a 18h) - www.PRESECHATO.MOJ.br



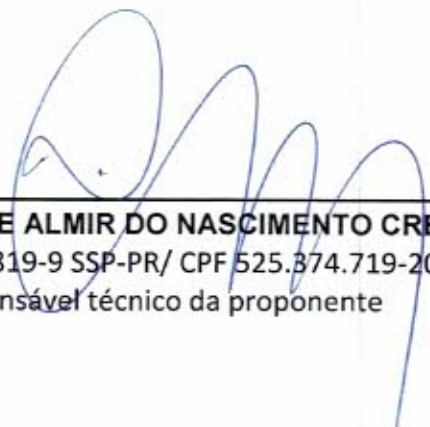
EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira


ANEXO - VIII
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o(a) Sr(a). **Jose Almir Do Nascimento**, portador(a) da carteira do **CREA/PR 29013/D**, representando a empresa **Vale Sul Comércio E Empreendimentos LTDA** CNPJ nº **07.124.542/0001-15**, nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 109/2017**, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Francisco Beltrão, 21 junho de 2107



ENGENHEIRO CIVIL JOSE ALMIR DO NASCIMENTO CREA/PR 29013/D
RG 3.986.819-9 SSP-PR/ CPF 525.374.719-20
Responsável técnico da proponente



ENGENHEIRO CIVIL ITAMIR MONTEMEZZO
CREA/PR 8072/D
Responsável pelo Licitador

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15

CAD/ICMS: 90329267-94

Avenida União da Vitória nº. 1103 Bairro – Vila Nova – 85.605-040


Fone/Fax. 46.3524.4381

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira.****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO**

A empresa VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- ME, com sede em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Av. União da Vitória, nº 1103, Bairro Vila Nova, inscrita no CNPJ Nº 07.124.542/0001-15, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2017.



VALNEI NERI PASTRE

CPF: 718.246.269-91

Representante legal



EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira.

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- ME, com sede em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Av. União da Vitória, nº 1103, Bairro Vila Nova, inscrita no CNPJ Nº 07.124.542/0001-15, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Francisco Beltrão-Pr, 20 de junho de 2017



VALNEI NERI PASTRE
 CPF: 718.246.269-91
 Representante legal



07.124.542/0001-15
 VALE SUL EDIFICACOES
 LTDA - ME
 R União da Vitória, 1103 - SL 02 - Vila Nova
 85.605-040 - Francisco Beltrão PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0537001-6	CNPJ 07.124.542/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/2004	Data de Início de Atividade 15/12/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA UNIAO DA VITORIA, 1103-SALA 02, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-040			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
ROSELY FRAPORTI PASTRE 718.265.219-68	28.000,00	SOCIO	Administrador
VALNEI NERI PASTRE 718.246.269-91	672.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 08/06/2015	Número: 20153859407	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

CONFERE COM ORIGINAL

EM 22 / 06 / 17
Victor A. Galvão
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15
 CAD/ICMS: 90329267-94
 Avenida União da Vitória nº. 1103 Bairro – Vila Nova – 85.605-040
 Fone/Fax. 46.3524.4381
 FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

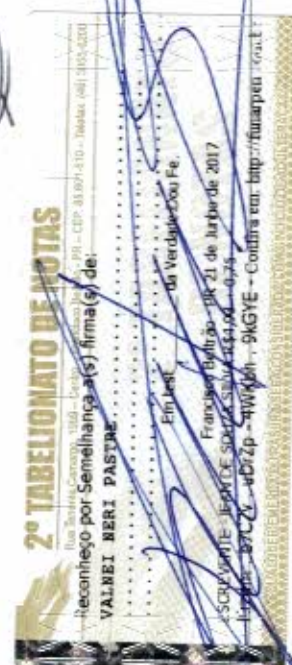
Por este instrumento particular de Procuração, a VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- ME, com sede em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Av. União da Vitória, nº 1103, Bairro Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF: 07.124.542/0001-15 e Inscrição Estadual sob n.º 90329267-94, representada neste ato por seu Representante Legal Sr **Valnei Neri Pastre**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.889.591-3 SSP/PR e CPF n.º 718.246.269-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **José Almir do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.986.819-9 SSP/PR e CPF n.º 525.374.719-20, a quem confere amplos poderes para representar a VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA EPP perante a Prefeitura de Francisco Beltrão **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 109/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até 20/09/2017.

Atenciosamente,


VALNEI NERI PASTRE
 RG nº 4.889.591-3
 CPF nº 718.246.269-9

FRANCISCO BELTRÃO
BA



VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15

CAD/ICMS: 90329267-94

Avenida União da Vitória nº. 1103 Bairro – Vila Nova – 85.605-040

Fone/Fax. 46.3524.4381


FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira.

A empresa VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- ME, com sede em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Av. União da Vitória, nº 1103, Bairro Vila Nova, inscrita no CNPJ/MF: 07.124.542/0001-15, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017, cujo objeto é **Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira.**

Francisco Beltrão-Pr 20 de junho de 2017



VALNEI NERI PASTRE
CPF: 718.246.269-91
Representante legal



VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- ME

CNPJ: 07.124.542/0001-15

NIRE:41205370016

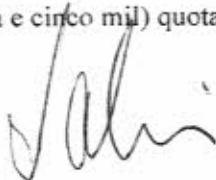
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALNEI NERI PASTRE, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Galvão - SC, nascido em, 16/12/1969, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.889.591-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.246.269-91, e JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 12/07/1965, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua São Paulo nº 267, Bairro: Centro CEP: 85.601-010 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.986.819-9 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 525.374.719-20.e ROSELY FRAPORTI PASTRE, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão -PR, nascida em 06/07/1971, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.149.037-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.265.219-68, Únicos sócios da empresa, VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 07.124.542/0001-15, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua União da Vitória, nº 1103 sala 02, bairro Vila Nova, CEP 85.601-040, registro na Junta Comercial de Francisco Beltrão -PR, sob o NIRE 41205370016 em 07 de Dezembro de 2004, e primeira alteração registrada sob nº 20064089878 em 24 de novembro de 2006, e ultima alteração contratual sob nº 20135020654 em 27/08/2013 resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar e consolidar seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social da empresa para:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o quadro societário onde o sócio JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO, acima qualificado, que possuía na sociedade 7.000(sete mil) quotas no valor nominal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), retira-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio VALNEI NERI PASTRE acima qualificado, que possuía na sociedade 665.000(seiscentos e sessenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 665.000,00



VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- ME**CNPJ: 07.124.542/0001-15****NIRE:41205370016****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

(seiscentos e sessenta e cinco mil reais), e passa a possuir na sociedade o valor de 672.000 (seiscentos e setenta e duas) quotas no valor nominal de 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas de condições de contrato original não modificada pelo presente instrumento.

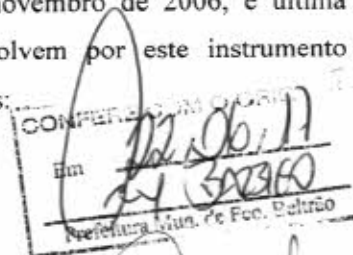
CLÁUSULA QUARTA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- EPP**CNPJ: 07.124.542/0001-15****NIRE:41205370016****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

VALNEI NERI PASTRE, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Galvão - SC, nascido em, 16/12/1969, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.889.591-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.246.269-91, e ROSELY FRAPORTI PASTRE, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão -PR, nascida em 06/07/1971, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe nº 1154, Bairro: Vila Nova CEP: 85.605-330 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.149.037-3, expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 718.265.219-68, Únicos sócios da empresa, VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.124.542/0001-15, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua União da Vitória, nº 1103 sala 02, bairro Vila Nova, CEP 85.601-040, registro na Junta Comercial de Francisco Beltrão -PR, sob o NIRE 41205370016 em 07 de Dezembro de 2004, e primeira alteração registrada sob nº 20064089878 em 24 de novembro de 2006, e ultima alteração contratual sob nº 20135020654 em 27/08/2013 resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

Valnei

Rosely



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- EPP**CNPJ: 07.124.542/0001-15****NIRE:41205370016****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.124.542/0001-15, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua União da Vitória, nº 1103 sala 02, bairro Vila Nova, CEP 85.601-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

VALNEI NERI PASTRE.....	672.000 QUOTAS.....	R\$ 672.000,00
ROSELY FRAPORTI PASTRE.....	28.000 QUOTAS.....	R\$ 28.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócio, SR. VALNEI NERI PASTRE com poderes de administrar, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Valnei Pastre



VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15

NIRE:41205370016

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de um dos sócios administradores o sócio sobrevivente continuará exercendo a administração da sociedade, de forma exclusiva, sem a interferência ou ingerência dos herdeiros e mulher do sócio falecido, até a comunicação formal pela Comarca do endereço sede da empresa, acerca da conclusão do inventário dos bens do falecido, quando então, no prazo improrrogável de 180 dias a contar da comunicação os sócios deliberarão a respeito da administração da sociedade.

Parágrafo 2º: Enquanto não deliberado definitivamente acerca da administração da empresa, o sócio sobrevivente continuará exercendo normalmente a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os balanços gerais serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

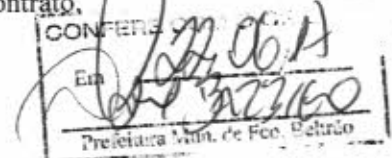
CLÁUSULA NONA: Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a Economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato.

Valeri

Rozely



VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA- EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15

NIRE:41205370016

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se /fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 02 de Junho de 2015.

Valnei Neri Pastre

VALNEI NERI PASTRE

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

José Almir do Nascimento

JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Rosely Fraporti Pastre

ROSELY FRAPORTI PASTRE



22.06.15
Libertad Bogus
Secretaria Geral
1ª Junta Com. de Fran. Beltrão

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.124.542/0001-15

CAD/ICMS: 90329267-94

Avenida União da Vitória nº. 1103 Bairro – Vila Nova – 85.605-040

Fone/Fax. 46.3524.4381

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pelo presente instrumento, a empresa VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA ME - EPP, CNPJ nº 07.124.542/0001-15, com sede na Av União da Vitória nº 1103 Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão-Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão-PR, 20 de junho de 2017



VALNEI NERI PASTRE
CPF nº 718.246.269-91
Representante Legal



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0537001-6	CNPJ 07.124.542/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/2004	Data de Início de Atividade 15/12/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA UNIAO DA VITORIA, 1103-SALA 02, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-040			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
Capital: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELY FRAPORTI PASTRE 718.265.219-68	28.000,00	SOCIO	XXXXXXX
VALNEI NERI PASTRE 718.246.269-91	672.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/06/2015 Número: 20153859407		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFÉRMICA
Em 22/06/17
21 3423100
Prefeitura Mún. de Fco. Beltrão

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1



EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

ANEXO - III - PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul na Rua Vieira de Castro, nº 56 sala 301, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.369.787/0001-78 e Inscrição Estadual sob n.º isento, representada neste ato por seu advogado Sra ANA JUSSARA MORAIS POLANSKI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.073.211-5 SSP/PR e CPF n.º 430.993.789-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra ANA JUSSARA MORAIS POLANSKI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.073.211-5 SSP/PR e CPF n.º 430.993.789-68, a quem conferimos amplos poderes para representar a Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 109/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 30/06/2017.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2017.



DOUGLAS FINGER DE LEMOS
 Sócio Administrador

Douglas Finger de Lemos
 Diretor - Eng. Civil
 Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.
 CNPJ: 14.369.787/0001-78

Rua Vieira de Castro, 56/ 301, Bairro Farrroupilha
 CEP: 90040-320, Porto Alegre - RS
 fingersommer@fingersommer.com
 55 51 3217.7241
 www.fingersommer.com

Finger & Sommer
 Engenharia e Consultoria



EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

ANEXO - III - PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul na Rua Vieira de Castro, nº 56 sala 301, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.369.787/0001-78 e Inscrição Estadual sob nº isento, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **DOUGLAS FINGER DE LEMOS**, Engenheiro Civil, CREA RS103.171, portador da Carteira de Identidade nº 4064316807 e do CPF nº 804.939.390-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra. **ANA JUSSARA MORAIS POLANSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.073.211-5 SSP/PR e CPF nº 430.993.789-68, a quem conferimos amplos poderes para representar a Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL nº. 109/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
 A presente Procuração é válida até o dia 30/06/2017.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2017.



DOUGLAS FINGER DE LEMOS
 Sócio Administrador

Rua Vieira de Castro, 56/ 301, Bairro Farroupilha
 CEP: 90040-320, Porto Alegre - RS
 fingersommer@fingersommer.com
 55 51 3237.7241
 www.fingersommer.com

 **Finger & Sommer**
 Engenharia e Consultoria



EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

ANEXO – II

A empresa Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda., com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul na Rua Vieira de Castro, nº 56 sala 301, C.N.P.J. nº 14.369.787/0001-78, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017, cujo objeto é Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2017.



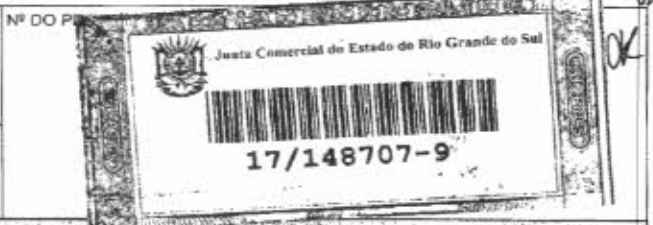
DOUGLAS FINGER DE LEMOS
 Sócio Administrador

Douglas Finger de Lemos
 Diretor - Eng. Civil
 Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.
 CNPJ: 14.369.787/0001-78

 Rua Vieira de Castro, 56/ 301, Bairro Farrroupilha
 CEP: 90040-320, Porto Alegre - RS
 fingersommer@fingersommer.com
 55 51 3217.7241
 www.fingersommer.com

 **Finger & Sommer**
 Engenharia e Consultoria

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43206982459**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

19 MAI 2017

Nº FCN/RE
RS2201700970479

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

29 MAI 2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS
Local

Nome: **DOUGLAS FINGER DE LEMOS**
Telefone de Contato: (51) 3337-0880

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

12 Maio 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL:

DECISÃO SINGULAR
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou s:
 SIM
FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

JUCISRS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: **05/06/2017 SOB Nº 4456222**
Protocolo: **17/148707-9, DE 19/05/2017**
Empresa: **43 2 0698245 9**
FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

JUCISRS

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO **23/05/17** *[Handwritten]*
Data Responsável

NÃO **30/05/17** *[Handwritten]*
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

05 JUN 2017
Data

Dulce Aparecida Dias
Assessoria Técnica Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal

_____/_____/_____
Vogal

_____/_____/_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES *[Handwritten marks]*

RS 9118 1496 14 369787 000178

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/148707-9, referente à empresa FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, NIRE 4320698245-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4456222, em 05/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 5TUCH. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/06/2017 às 10:35, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ sob n.º 14.369.787/0001-78
Nire n.º 43206982459
06 – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS FINGER DE LEMOS, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil e técnico em edificações, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Pereira Neto, 570 apto 904 – Bairro Tristeza – CEP 91920-530, portador do CIC-MF sob n.º 804.939.390-91 e CI-SSP/RS sob n.º 4064316807, nascido em 11/08/1980;

LUCILA SOMMER, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira civil, residente e domiciliada nesta capital a Rua Dr. Pereira Neto, 570 apto 904 – Bairro Tristeza – CEP 91920-530, portadora do CIC-MF sob n.º 979.640.500-87 e CI-SSP/RS 6076485769, nascida em 13/01/1981;

HELENA SZORTIKA QUADROS, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta capital a Av. João Pessoa, 1007 apto 31 – Bairro Centro Histórico – CEP 90040-000, portadora do CIC-MF sob n.º 021.696.160-20 e CI-SSP/RS sob n.º 4084084849, nascida em 21/04/1990;

FELIPE ABIZ PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital a Rua Santana, n.º 676 Apto 507, Bairro Farroupilha – CEP 90040-371, portador do CIC-MF sob n.º 021.403.870-07 e CI-SSP/RS sob n.º 6097913716, nascido em 09/03/1988.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Canoas – Rua Constantino Moura de Azevedo, 52, Bairro Estancia Velha – Cep 92031-170, portador do CIC-MF sob n.º 020.521.420-70 e CI-SJS/RS sob n.º 2096541053, nascido em 02/08/1989;

Únicos sócios de "**FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**", sociedade com sede nesta capital a Rua Vieira de Castro, 56 sala 301 – Bairro Farroupilha – CEP 90040-320, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43206982459, em data de 18/08/2011, pelo presente instrumento e pela melhor forma de direito, tem justo e acertado o que segue:

01 - É, neste ato, admitido na sociedade **TIAGO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Viamão – RS a Rua Pixinguinha, 340, Bairro São Lucas – Cep 94450-490, portador do CIC-MF sob n.º 007.254.270-51 e CI-SJS/RS sob n.º 4086482777, nascido em 05/12/1984, com 2.000 quotas de capital social cedidas e transferidas pelo sócio **DOUGLAS FINGER DE LEMOS**, pelo valor nominal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

02 – O sócio **DOUGLAS FINGER DE LEMOS**, cede e transfere à sócia **HELENA SZORTIKA QUADROS**, 8.000 quotas de capital social pelo valor nominal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional.

Todos os sócios concordam expressamente com a cessão e transferência de quotas feita de acordo com as cláusulas anteriores.

03 - Após a cessão de quotas constantes das cláusulas anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	%	Valor	Quotas
DOUGLAS FINGER DE LEMOS	98,20	982.000,00	982.000
LUCILA SOMMER	0,20	2.000,00	2.000
HELENA SZORTIKA QUADROS	1,00	10.000,00	10.000
FELIPE ABIZ PEREIRA	0,20	2.000,00	2.000
ROBSON ALEX CASTRO SOARES	0,20	2.000,00	2.000
TIAGO RODRIGUES BORGES	0,20	2.000,00	2.000
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00	1.000.000,00	1.000.000

04 - Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, os sócios decidem consolidar o contrato social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ sob nº 14.369.787/0001-78
Nire nº 43206982459

DOUGLAS FINGER DE LEMOS, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro civil e técnico em edificações, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Pereira Neto, 570 apto 904 - Bairro Tristeza - CEP 91920-530, portador do CIC-MF sob nº 804.939.390-91 e CI-SSP/RS sob nº 4064316807, nascido em 11/08/1980;

LUCILA SOMMER, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira civil, residente e domiciliada nesta capital a Rua Dr. Pereira Neto, 570 apto 904 - Bairro Tristeza - CEP 91920-530, portadora do CIC-MF sob nº 979.640.500-87 e CI-SSP/RS 6076485769, nascida em 13/01/1981;

HELENA SZORTIKA QUADROS, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta capital a Av. João Pessoa, 1007 apto 31 - Bairro Centro Histórico - CEP 90040-000, portadora do CIC-MF sob nº 021.696.160-20 e CI-SSP/RS sob nº 4084084849, nascida em 21/04/1990;

FELIPE ABIZ PEREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital a Rua Santana, nº 676 Apto 507, Bairro Farroupilha - CEP 90040-371, portador do CIC-MF sob nº 021.403.870-07 e CI-SSP/RS sob nº 6097913716, nascido em 09/03/1988.

ROBSON ALEX CASTRO SOARES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Canoas - Rua Constantino Moura de Azevedo, 52, Bairro Estancia Velha - Cep 92031-170, portador do CIC-MF sob nº 020.521.420-70 e CI-SJS/RS sob nº 2096541053, nascido em 02/08/1989;

TIAGO RODRIGUES BORGES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Viamão - RS a Rua Pixinguinha, 340, Bairro São Lucas - Cep 94450-490, portador do CIC-MF sob nº 007.254.270-51 e CI-SJS/RS sob nº 4086482777, nascido em 05/12/1984.

Únicos sócios de "**FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**", sociedade com sede nesta capital a Rua Vieira de Castro, 56 sala 301 - Bairro Farroupilha - CEP 90040-320, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43206982459, em data de 18/08/2011,

I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de:

"FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP"

Parágrafo Único - a sociedade utilizará o nome fantasia de:

"FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA"

II - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- a) A prestação de serviços de engenharia, arquitetura, geologia e administração, agenciamento e locação de mão de obra, fiscalização técnica e a assessoria a entidades e a empresas na área de engenharia.
- b) Serviços de Engenharia Ambiental;
- c) Serviços de topografia, levantamentos topográficos, batimetria;
- d) Serviços de Geotecnia e geologia, sondagens;
- e) Serviços de fiscalização, gerenciamento na área de engenharia.

III - FORO E SEDE SOCIAL

A sociedade tem o foro e sede social estabelecido a:

**Rua Vieira de Castro, 56 sala 301.
Bairro Farroupilha
CEP 90040-320 - Porto Alegre - RS**

PARÁGRAFO Primeiro: A critério da diretoria a sociedade poderá criar ou suprimir filiais no país ou no Exterior.

IV - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

V - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade, caberá individualmente aos sócios já qualificados **DOUGLAS FINGER DE LEMOS e LUCILA SOMMER**, os quais possuem amplos e gerais poderes para exercer a administração social, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais.

PARÁGRAFO Primeiro - A qualquer tempo os sócios poderão nomear procuradores que os substituam.

PARÁGRAFO Segundo – Os administradores acima nominados declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

VI - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), totalmente subscrito e realizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da maneira seguinte:

Nome	%	Valor	Quotas
DOUGLAS FINGER DE LEMOS	98,20	982.000,00	982.000
LUCILA SOMMER	0,20	2.000,00	2.000
HELENA SZORTIKA QUADROS	1,00	10.000,00	10.000
FELIPE ABIZ PEREIRA	0,20	2.000,00	2.000
ROBSON ALEX CASTRO SOARES	0,20	2.000,00	2.000
TIAGO RODRIGUES BORGES	0,20	2.000,00	2.000
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00	1.000.000,00	1.000.000

VII - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - DELIBERAÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, através de Reunião de Sócios, sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §§ 2º 3º e art. 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO Primeiro - Para convocação da reunião será utilizado um comunicado interno em duas vias, onde constará o local, dia e hora da reunião, bem como os assuntos a serem discutidos, o qual poderá ser remetido, inclusive, através de carta registrada do correio, ficando assim expressamente dispensada a publicação de anúncio em jornal.

PARÁGRAFO Segundo - O comparecimento de todos os sócios quotistas, ou sua declaração de cientes do evento ou, ainda, o recebimento da carta AR, desobrigará a prévia convocação.

PARÁGRAFO Terceiro - As decisões da reunião dos quotistas serão lavradas em ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e a segunda via com o protocolo do registro ficará arquivada na sede da empresa, ficando assim expressamente dispensada a lavratura do livro de atas.

PARÁGRAFO Quarto - Os sócios comprometem-se em mater a confidencialidade em todos assuntos que envolvam a empresa, sendo a divulgação de quaisquer informações autorizada somente mediante a realização de assembléida e aprovação representando a maioria do capital social.

IX - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá pela retirada, impedimento ou falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido ou impedido, sempre que estes o desejarem e forem legalmente capazes.

Parágrafo Único - Os haveres do sócio retirante, impedido ou dos herdeiros do sócio falecido, serão pagos em doze prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira trinta dias após o evento, sempre com base no último balanço geral levantado.

X - DESTINO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio, em caso de dissolução da sociedade, será partilhado aos sócios na proporção do capital de cada um da sociedade.

XI - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado anualmente em 31 de dezembro, sendo que os resultados positivos, quando apurados através de balanço ou balancetes mensais, poderão ser distribuídos a qualquer momento do exercício por deliberação dos sócios, inclusive por maioria simples. A distribuição poderá ser efetuada em percentuais diferentes da participação social dos mesmos. Se não houver manifestação dos sócios sobre os percentuais, a distribuição será na proporção da participação social. Os resultados negativos serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação social.

XII - RETIRADA DO PRO LABORE

Aos sócios com atividade na sociedade caberá uma retirada pro labore mensal a ser fixada pelos sócios representando a maioria do capital social.

XIII - CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir a terceiros suas quotas, sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, os quais terão direito preferencial na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no Art. 1.085, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.

XIV – DIREITOS SOBRE TRABALHOS EXECUTADOS, ATESTADOS TÉCNICOS E ACERVO DE CLIENTES

Todos os trabalhos executados, atestados técnicos e o acervo de clientes são de propriedade da empresa e nenhum sócio que eventualmente se retire da sociedade poderá levar consigo qualquer trabalho desenvolvido ou atestado mesmo que tenham executado e participado efetivamente do desenvolvimento do trabalho.

Parágrafo Único – Os sócios desde já abrem mão à qualquer direito a contestação ou questionamento futuro por entenderem que a medida proposta visa a proteção do patrimônio intelectual e comercial que será construído por todos e não deve sofrer perdas no futuro, independente do caso.

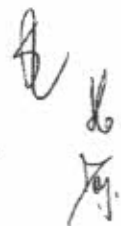
XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente contrato social se regerá, no que for omissivo, pelos dispositivos da Lei 10406 de 2002 Código Civil Brasileiro.

XVI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DOUGLAS FINGER DE LEMOS, LUCILA SOMMER, HELENA SZORTIKA QUADROS, FELIPE ABIZ PEREIRA, ROBSON ALEX CASTRO SOARES E TIAGO RODRIGUES BORGES antes qualificados, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.





E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

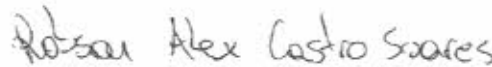
Porto Alegre, 02 de maio de 2017.


DOUGLAS FINGER DE LEMOS


LUCILA SOMMER


HELENA SZORTIKA QUADROS


FELIPE ABIZ PEREIRA


ROBSON ALEX CASTRO SOARES


TIAGO RODRIGUES BORGES




9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Venâncio Aires, 1195 - Fones: (51) 3331.2535 - 3024.0555
CEP 90040-193 - E-mail: ntono@nototabelionato.com.br

Tabelionato

Reconheço como AUTÊNTICA a firma de HELENA SZORTIKA QUADROS, indicada com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHA DA VERDADE
Porto Alegre, 16 de maio de 2017 - 12:50:20 026475-32868 7
Tiago Müller de Brito - Escritário autorizado
E-mail: RS 20.10 - Selo digital: RS 4.20 - 119001.12899 e 22281

TESTEMUNHAS


Nestor João Biehl
CI-SSP-RS sob nº 4005379237
CIC-MF sob nº 082.468.400-10


Fábio Biehl
CI-SSP-RS sob nº 3044850638
CIC-MF sob nº 630.910.890-53

Tabelionato 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Venâncio Aires, 1195 - Fones: (51) 3331.2535 - 3024.0555
CEP 90040-193 - E-mail: ntono@nototabelionato.com.br

Reconheço como AUTÊNTICAS as firmas de ROBSON ALEX CASTRO SOARES, FELIPE ABIZ PEREIRA e TIAGO RODRIGUES BORGES, indicadas com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHA DA VERDADE
Porto Alegre, 16 de maio de 2017 - 12:50:34 026475-32868 7
Tiago Müller de Brito - Escritário autorizado
E-mail: RS 20.10 - Selo digital: RS 4.20 - 119001.12899 e 22281



Tabelionato 9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Av. Venâncio Aires, 1195 - Fones: (51) 3331.2535 - 3024.0555
CEP 90040-193 - E-mail: ntono@nototabelionato.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de DOUGLAS FINGER DE LEMOS e LUCILA SOMMER, indicadas com a seta. Dou fé.

Em testemunha da verdade
Porto Alegre, 16 de maio de 2017 - 12:50:20 026475-32868 7
Tiago Müller de Brito - Escritário autorizado
E-mail: RS 20.10 - Selo digital: RS 4.20 - 119001.12899 e 22281



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/148707-9, referente à empresa FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, NIRE 4320698245-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4456222, em 05/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 5TUCH. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/06/2017 às 10:35, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2017 SOB Nº. 4456222

Protocolo: 17/148707-9, DE 19/05/2017

Empresa: 43 2 0698245 9
FINGER & SOMMER ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA - EPP


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

(JUCERS)

(JUCERS)



Bu



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/148707-9, referente à empresa FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, NIRE 4320698245-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4456222, em 05/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 5TUCH. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 09/06/2017 às 10:35, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



**EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

ANEXO – VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº 14.369.787/0001-78, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul na Rua Vieira de Castro, nº 56 sala 301, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 22 de Junho de 2017.



DOUGLAS FINGER DE LEMOS
Sócio Administrador

Douglas Finger de Lemos
Diretor - Eng. Civil
Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ: 14.369.787/0001-78









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0698245-9	CNPJ 14.369.787/0001.78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2011	Data de Início de Atividade 15/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VIEIRA DE CASTRO, 56 - SALA 301, FARROUPILHA, PORTO ALEGRE, RS, 90.040-320			
Objeto Social "A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ASSESSORIA A ENTIDADES E A EMPRESAS NA ÁREA DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, BATIMETRIA; SERVIÇOS DE GEOTECNICA E GEOLOGIA, SONDAGENS; SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO NA ÁREA DE ENGENHARIA."			
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DOUGLAS FINGER DE LEMOS 804.939.390-91	R\$ 992.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
LUCILA SOMMER 979.640.500-87	R\$ 2.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
FELIPE ABIZ PEREIRA 021.403.870-07	R\$ 2.000,00	SOCIO	
ROBSON ALEX CASTRO SOARES 020.521.420-70	R\$ 2.000,00	SOCIO	
HELENA SZORTIKA QUADROS 021.696.160-20	R\$ 2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 05/06/2017 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx
Número: 4456222			Situação REGISTRO ATIVO
			Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179241907

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Junho de 2017 às 16h 19min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL



EDITAL DE PREGÃO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

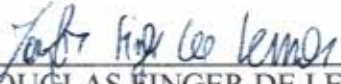
OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

ANEXO – XI - PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

Denominação da Empresa: Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda
CNPJ nº: 14.369.787/0001-78
Endereço: Rua Vieira de Castro nº 56/301 - Bairro Farroupilha
e-mail: quadros@fingersommer.com
Cidade/Estado: Porto Alegre / Rio Grande do Sul
Telefone e Fax: 051 32177241

Obtivemos através do acesso à página www.franciscobeltrao.pr.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2017



DOUGLAS FINGER DE LEMOS
 Sócio Administrador

Douglas Finger de Lemos
 Diretor - Eng. Civil
 Finger & Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.
 CNPJ: 14.369.787/0001-78

Município de Francisco Beltrão
Pregão Presencial 109/2017
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.124.542/0001-15 **Fornecedor:** VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA EPP

E-mail: valesulconstrutora@gmail.com

Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 1103 SALA 02 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-040

Telefone: 463524.4381

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9032926794

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALNENNER PASTRE

CPF: 718.246.269-91

RG:

Endereço representante: Rua Giocordo Felipe 1154 casa - Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-330

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira com área aproximada de 1.500,00 m² próximo ao DETRAN no cruzamento da Rua Marília com Avenida Natalino Faust (antiga Rodovia Contorno Norte) entre os bairros Luther King e Padre Unico no Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo demais projetos técnicos sendo:	1,00	SERV	106.667,00			72.200,00	72.200,00

- a) Projeto geométrico do viaduto e contenções, contemplando a mobilidade de pedestres e ciclistas;
b) Projeto de drenagem;
c) Projeto de terraplenagem;
d) Projeto de pavimentação, arruamento e meio-fio;
e) Projeto de paisagismo;
f) Projeto de sinalização;
g) Projeto estrutural;
h) Quatro de quantidades;
i) Orçamento global da obra (material, mão-de-obra, leis sociais e BDI) com base Tabela SC/ODER/PR + SINAPI e DNIT;
j) Cronograma físico / financeiro;
k) Memorial descritivo;
l) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente quitada.
- Observações:
- O projeto deverá ser entregue em arquivo eletrônico tipo DWG acompanhado de uma via impressa e encadernada e ser apresentado seguindo a legislação e as normas técnicas regulamentadoras vigentes, com documentação gráfica e descritiva que assegurem o pleno entendimento e execução das instalações projetadas.

PREÇO TOTAL DO LOTE : 72.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 72.200,00


VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 07.124.542/0001-15

Município de Francisco Beltrão
 Pregão Presencial 109/2017
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.369.787/0001-78 **Fornecedor :** Finger & Sommer Engenharia e Consultoria **Email:** quadros@fingersommer.com
Endereço : Rua Vieira de Castro 56 301 - Farrouplha - Porto Alegre/RS - CEP 90040-320 **Telefone:** 5132177241 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: - **Contador:** NESTOR JOAO BIEL **Telefone contador:** (51) 3337 0880
Representante: DOUGLAS FINGER DE LEMOS **CPF:** 804.939.390-91 **RG:** 4064316807 **Telefone representante:** (51)32177241
Endereço representante: Rua Dr. Pereira Neto 570 apto 904 - Tristeza - Porto Alegre/RS - CEP 91920-530
Email representante: finger@fingersommer.com **Agência:** 442-3 - Agência Menino Deus - Porto Alegre/RS **Conta:** 1484-0 **Data de abertura:** 01/05/2012
Banco: 104 - CEF

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (vialidade) para construção de Trincheira com área aproximada de 1.500,00 m² próximo ao DETRAN no cruzamento da Rua Maria com Avenida Natalino Faust (antiga Rodovia Contorno Norte) entre os bairros Luther King e Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão-PR, incluindo demais projetos técnicos sendo: a)Projeto geométrico do viaduto e contenções, contemplando a mobilidade de pedestres e ciclistas; b)Projeto de drenagem; c)Projeto de terraplenagem; d)Projeto de pavimentação, arruamento e meio-fio; e)Projeto de paisagismo; f)Projeto de sinalização; g)Projeto estrutural; h)Quadro de quantidades; i)Orçamento global da obra (material, mão-de-obra, leis sociais e BDI) com base Tabela SCODER/PPR + SINAPI e DNIT; j)Cronograma Físico / Financeiro; k)Memorial descritivo; l)ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente quitada Observações: - O projeto deverá ser entregue em arquivo eletrônico tipo DWG acompanhado de uma via impressa e encadernada e ser apresentado segundo a legislação e as normas técnicas regulamentadoras vigentes, com documentação gráfica e descritiva que assegurem o pleno entendimento e execução das instalações projetadas.	1,00	SERV	106.667,00			106.667,00	106.667,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 106.667,00
TOTAL DA PROPOSTA : 106.667,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 45 dias


 Finger & Sommer Engenharia e Consultoria
 CNPJ: 14.369.787/0001-78

Douglas Finger de Lemos
 Diretor - Eng. Civil



FOLHA DE ATA Nº 266/2017
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 109/2017. OBJETO: Contratação
de serviços especializados de engenharia para
elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e
transposição de níveis (viaduto) para construção de
Trincheira

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 – Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço por ITEM", para Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira. Conduzido pelo Pregoeiro Cidney Barbiero Filho, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9963 do dia 09/06/2017 pagina 51; Jornal de Beltrão do dia 09/06/2017 pagina 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 62 do dia 09/06/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 07/06/2017. Ao declarar aberta a sessão, o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes sendo: 01 VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP representada por José Almir do Nascimento e 02 FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP representada por Ana Jussara Morais Polanski. Todas as licitantes declararam-se microempresa ou empresa de pequeno porte, portanto estão aptas a participar do certame. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foram encontrados registros das licitantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das empresas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pelo pregoeiro e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, o pregoeiro e equipe de apoio procederam com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida as propostas impressas verificou que as licitantes atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por ITEM. Aceitas as propostas, a seguir foram inseridos os dados das propostas entregues por meio eletrônico no programa de apuração e adequado de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionadas as propostas, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA – ME **Valor total da licitação R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**; Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Verificado os documentos da vencedora foi constatado que a licitante cumpriu com todas as exigências do edital e foi declarada como habilitada. Questionado o representante da empresa sobre a interposição de recurso, o mesmo se manifestou pela interposição, entendendo os argumentos expostos pelo pregoeiro. Sendo assim os itens não foram adjudicados à vencedora. O pregoeiro solicitou a vencedora o envio da proposta final



FOLHA DE ATA Nº 267/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017. OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e dez minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Cidney Barbiero Filho
Pregoeiro

Isabel Cristina Paini
Membro da equipe de apoio

José Almir do Nascimento
VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA - EPP

Ana Jussara Morais Polanski
FINGER & SOMMER ENGENHARIA E
CONSULTORIA LTDA - EPP



Município de Francisco Beltrão - 2017

Classificação por item

Pregão 109/2017

001170

Estimado

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 55120 Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração				
6809-5	VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME	07.124.542/0001-15	Classificado	53.000,00
414911-4	Finger & Sommer Engenharia e Consultoria	14.369.787/0001-78	Classificado	53.950,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Francisco Beltrão - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 109/2017

000131

Equipamento

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 6609-5 VALE SUL EDIFICACOES LTDA - ME		CNPJ: 07.124.542/0001-15		Telefone: 3523-6116		Status: Classificado	53.000,00		
Representante: 1195-9 VALNEI NERI PASTRE									
Lote 001 - Lote 001									53.000,00
001	55120 Contratação de serviços especializados de eng	SE	1,00	Classificado		53.000,00	53.000,00 *		
VALOR TOTAL:							53.000,00		



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 – Processo nº 387/2017.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ 07.124.542/0001-15: ITEM 01- R\$ 53.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
--

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.


 Cidney Barbiero Filho
 Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de curso de capacitação aos servidores que operam máquinas, lotados nas Secretarias de Desenvolvimento Rural e Urbanismo.

EMPRESA FORNECEDORA: EXCELLENCE GESTÃO ORGANIZACIONAL LTDA. - ME

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A76A4988

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017 – Processo nº 425/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de rastreamento e monitoramento de frota, para acompanhamento mensal dos veículos e máquinas da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

I – METAVISION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME - CNPJ 81.378.069/0001-55: LOTE 01 – R\$ 69.999,70.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 69.999,70 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:3192ECC5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 – Processo nº 387/2017.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e transposição de níveis (viaduto) para construção de Trincheira

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

I – VALE SUL EDIFICAÇÕES LTDA – ME - CNPJ 07.124.542/0001-15: ITEM 01- R\$ 53.000,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:CAE2D5B4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 – Processo nº 478/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para recuperação do sistema de transmissão da motoniveladora Caterpillar 120H.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE

I – HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA - CNPJ 05.130.862/0001-52: LOTE 01- R\$ 28.200,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:AABE1AB7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – CNPJ nº 106/2017 – Processo nº 423/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e suprimentos e equipamentos de informática, para uso da Municipalidade.